

INDICAÇÃO

119/2013

Os Vereadores **FÁBIO DOS REIS VICENZI** e **RONALDO EUGENIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, **para que a Administração Municipal notifique o proprietário da Chácara Sabor da Estância, solicitando a construção de calçadas no perímetro. Caso o proprietário não realize tal obra dentro de prazo determinado, sugere-se que a prefeitura faça a benfeitoria e em seguida cobre dos proprietários.**

JUSTIFICATIVA:


A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário entender que o passeio é um item essencial e obrigatório à circulação, pois inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Em nosso município, não estamos acostumados com pedestres no meio da rua por falta de passeios adequados ou atravessando vias sem nenhum tipo de segurança, pois a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana

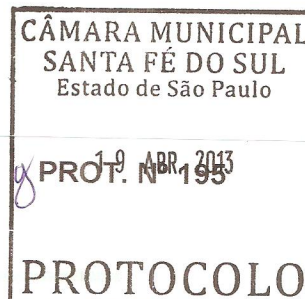
Ainda assim, são constantes as reclamações não somente dos transeuntes como dos munícipes circunvizinhos ao local mencionado, pois estes estão incomodados com o excesso de sujeira que vem do terreno e corre na rua em dias de chuva.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB


RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM



e-mail: camarasantafe@hotmail.com